

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**BANCO: BRASIL/BAESE**  
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.  
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300201-2 Banese e 6223-5 BB.

PERÍODO: MARÇO/2019

Valores em R\$  
 72.673,77

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.076,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	166.549,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	29.128,56
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	77.904,43
Cota -Parte do FPM	1.567.701,37
Cota-Parte do ITR	6,93
Cota-Parte do IPI-Exportação	330,32
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	512.532,15
Cota-Parte do IPVA	100.705,21
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	854,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	135,13
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 2.457.924,14</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	421.245,71	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	244.251,53	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	176.994,18	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>421.245,71</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>421.245,71</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	17,14

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	

**OBSERVAÇÃO**

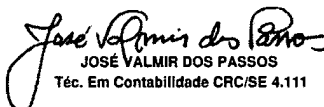
<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Umbaúba, 29 de Março de 2019

  
 CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111